



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel. 2672-6698
Email: cmasduquescaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 022/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação
da suspensão da inscrição
da Instituição Roberto
Sapateiro.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009

Considerando a Resolução 127/CMAS/2017, de 07 de novembro de 2017, artigo 28

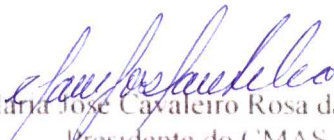
Considerando o Ofício nº 00010, de 02 de março de 2021, da Instituição Roberto Sapateiro.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Instituição Roberto Sapateiro, CNPJ nº 06.334.974/0001/98, com sede na Rua Mongol, Lote 11, Quadra 180, Jardim Gramacho – Duque de Caxias RJ, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias, 06 de abril de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

